



## A DIMENSÃO DE GÊNERO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Geovana Prante Gasparotto<sup>1</sup>  
Patrícia Krieger Grossi<sup>2</sup>

### Resumo

Este artigo aborda a Política de Assistência Social a partir da Proteção Social Especial de Média Complexidade, apresentando resultados parciais de pesquisa social, orientada pelo método dialético-crítico, realizada nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS da Região Funcional de Planejamento 9 do Estado do Rio Grande do Sul. Os CREAS foram analisados de modo a identificar de que forma a perspectiva de gênero está presente na política de assistência social e como se materializa essa perspectiva no discurso dos profissionais. Para isto, foram verificados a estrutura física, material e de recursos humanos; a organização e metodologia dos serviços ofertados; e, as seguranças sociais que a proteção social de Assistência Social visa garantir à população usuária. Esta pesquisa indicou que as ações realizadas nos CREAS perpetuam estereótipos de gênero, não sendo materializado o princípio da matricialidade sociofamiliar.

**Palavras-Chave:** Assistência Social; Proteção Social Especial; Matricialidade Sociofamiliar; Gênero.

### 1 INTRODUÇÃO

A política de Assistência Social historicamente se configurou como uma política secundária, compensatória e complementar. Romper com este *status* negativo tem sido um desafio para teóricos que debatem acerca do tema, para os/as profissionais que a planejam e executam e para a população que a acessa. Entretanto, no campo formal e legal, podem ser evidenciados muitos avanços, principalmente, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil – CF de 1988, e, mais recentemente, com a instituição da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012, as quais organizam a gestão e o funcionamento da Assistência Social em âmbito nacional.

A PNAS define que a Proteção Social de Assistência Social será garantida em diferentes níveis – Básica e Especial, esta última, subdividida em média e alta complexidade. Deste modo, a rede socioassistencial deve estar organizada conforme o nível de proteção, sendo os serviços de proteção social básica articulados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, os serviços de proteção social especial de média complexidade articulados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e os serviços de alta complexidade operacionalizados em instituições próprias que garantam atendimento integral aos sujeitos, como abrigos, casas-lares, e outros (BRASIL, 2004; BRASIL, 2005).

Compete ao SUAS, dentre outras funções, definir e organizar os elementos essenciais para execução da Assistência Social na qualidade de política pública. Esta organização possibilita, em território nacional, a normatização dos padrões dos serviços, da qualidade no atendimento, da adoção de indicadores de avaliação e resultado, da nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, define os eixos estruturantes e subsistemas que o compõem (BRASIL, 2004).

A proposta deste Sistema, apresenta em sua constituição dez eixos estruturantes para a gestão do SUAS, sendo eles: a) gestão pública da política; b) alcance de direitos

<sup>1</sup> geovana.gasparotto@restinga.ifrs.edu.br - Estudante de Pós-Graduação PUCRS.

<sup>2</sup> pkgrossi@puccrs.br - Professora da Faculdade de Serviço Social da PUCRS.



sócio-assistenciais pelos/as usuários/as; c) matricialidade sociofamiliar; d) territorialização; e) descentralização político-administrativa; f) financiamento partilhado entre os entes federados; g) fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade; h) valorização do controle social<sup>3</sup> e da participação do/a usuário/a; i) qualificação de recursos humanos; j) informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005).

Considerando a caminhada histórica da Assistência Social e todo o processo de luta por seu reconhecimento enquanto Política Pública e direito do cidadão, torna-se imprescindível a adequação das práticas que tem sido adotadas pelos órgãos de gestão e execução desta política aos documentos que a regulamentam e normatizam, especialmente a PNAS, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS/2006, a Resolução CNAS<sup>4</sup> n° 109, de 11 de novembro de 2009 que institui a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS/2012, além dos demais documentos que normatizam a operacionalização dos serviços e ações da Assistência Social enquanto política social.

A discussão do SUAS, de sua estrutura e organização é realizada a partir do contexto no qual se insere, ou seja, no sistema capitalista de orientação neoliberal. Neste sentido, aponta-se as contradições e antagonismos existentes entre o texto do SUAS e a universalização de direitos prevista, ou seja, a contradição existente para a garantia de direitos num Estado mínimo para o social.

## 2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Esta pesquisa teve como tema as seguranças do SUAS e a proteção social da política de Assistência Social. É uma pesquisa social de nível explicativo, orientada pelo marxismo, através do método dialético-crítico.

A concepção marxista do mundo rejeita a subordinação prévia e imutável dos elementos do ser humano e da sociedade uns aos outros, porém, também não admite a possibilidade de existência de uma harmonia espontânea. Constata a existência de contradições, tanto no sujeito como na sociedade. Visa a uma nova realidade social, apresentando soluções racionais para a sociedade moderna. O marxismo aparece como a expressão da vida social, prática e real em seu conjunto, em seu movimento histórico, com suas contradições, compreendendo a possibilidade de ultrapassar a atual estrutura. (LEFEBVRE, 2010).

Embora os diferentes níveis de proteção social a serem ofertados pelo SUAS apresentem-se com igual importância, este estudo dirigiu-se especialmente a proteção social especial de média complexidade. Para coordenação, articulação e operacionalização da proteção social especial de média complexidade, os municípios devem ter instituído o CREAS, que, conforme o Guia de Orientação n° 1, tem o objetivo de prestar “serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, [...] envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalho que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado” (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2006, p. 4-5).

<sup>3</sup> “O controle social enquanto direito conquistado pela Constituição Federal de 1988, mais precisamente do princípio ‘participação popular’, pretende ampliar a democracia representativa para a democracia participativa, de base. Estão previstas duas instâncias de participação nas políticas sociais: os *conselhos* e as *conferências*. Os *conselhos* são espaços em que a sociedade civil (50%) e os prestadores de serviços públicos, privados e filantrópicos discute, elaboram e fiscalizam as políticas sociais” (BRAVO, 2009, p. 396) (grifos da autora).

<sup>4</sup> Conselho Nacional de Assistência Social, instituído por meio do Art. 17 da Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (BRASIL, 1993).



Considerando a necessidade de adequações das unidades de CREAS ao estabelecido nos documentos regulamentadores da política e do SUAS, a fim de garantir a organização e operacionalização dos serviços de acordo com o que está proposto, verifica-se a importância de ampliar as discussões que têm sido realizadas no âmbito da Proteção Social Especial, dada a necessidade de atendimento de todas as demandas da população pelo Estado, no intuito de contribuir com subsídios para a consolidação, qualificação e ampliação do SUAS, na lógica e dinâmica da universalização dos direitos.

Definiu-se como população da pesquisa a Região Funcional de Planejamento 9<sup>5</sup> do Estado do Rio Grande do Sul. Esta Região é formada por 130 municípios, dos quais, apenas 9 possuíam CREAS no momento de delineamento da pesquisa (segundo semestre de 2010), Foram pesquisados 4 municípios, sendo um de cada porte, contemplando um CREAS dos municípios de Pequeno Porte I, um CREAS dos municípios de Pequeno Porte II, um CREAS dos municípios de Médio Porte e o CREAS do município de Grande Porte. Elegeu-se como critério para a seleção da amostra a ser pesquisada, o maior tempo de implantação do CREAS. Neste sentido, constituíram a amostra os CREAS dos seguintes municípios: Pequeno Porte I: Irai; Pequeno Porte II: Soledade; Médio Porte: Carazinho; e, Grande Porte: Passo Fundo (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2011a). Os sujeitos participantes da pesquisa foram: representantes de famílias usuárias de todos os CREAS pesquisados, totalizando 15 usuárias; o/a gestor/a municipal da política de Assistência Social, totalizando 4 gestores/as; e, 1 profissional assistente social de cada Centro, totalizando 4 assistentes sociais.

Optou-se como critérios de inclusão dos/as usuários/as participantes na pesquisa: a) usuários/as indicados pela equipe técnica dos CREAS; b) vinculados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos – PAEFI; c) que frequentavam o Centro há pelo menos seis meses; d) atendidos pela equipe do Serviço Social; e, e) que aceitassem participar da pesquisa. Os critérios utilizados para seleção dos/as profissionais participantes da pesquisa foram: a) assistentes sociais que estavam vinculados profissionalmente aos CREAS; b) preferencialmente que não desempenhassem a função de coordenadores/as do Centro; e, c) que aceitassem participar da pesquisa, totalizando 22 sujeitos. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética institucional. O processo de coleta de dados se deu entre os meses de dezembro de 2011 a julho de 2012. As entrevistas foram gravadas e transcritas. Para análise dos dados coletados, utilizou-se a análise de conteúdo, baseada em Bardin (2009).

### 3 RESULTADOS DA PESQUISA

O processo de constituição do SUAS se deu num espaço contraditório, repleto de desigualdades e lutas sociais, no qual o Estado se vê compelido a responder aos interesses antagônicos das classes sociais que constituem a sociedade moderna: burguesia e proletariado. É neste terreno que surge e se desenvolve o SUAS, não isento das contradições e antagonismos existentes na sociedade capitalista de orientação neoliberal, pois ele também constitui e é constituído pela totalidade. Assim, no processo de sua concretização, igualmente contempla os distintos interesses que se encontram em disputa.

Às categorias e segmentos sociais que se posicionam na defesa do SUAS na perspectiva da universalização dos direitos sociais, da garantia da primazia da responsabilidade do Estado, do atendimento das necessidades humanas e sociais em detrimento da rentabilidade econômica, da participação da população no processo de

---

<sup>5</sup> “Esta regionalização foi definida pelo Estudo de Desenvolvimento Regional e Logística do RS (Rumos 2015), com base em critérios de homogeneidade econômica, ambiental e social e na adequação das variáveis correspondentes para identificação das polarizações, ou seja, do emprego, das viagens por tipo de transporte, da rede urbana, da saúde e da educação superior” (RIO GRANDE DO SUL, 2011).



gestão da política pública, são colocados inúmeros desafios, tanto de ordem objetiva, estrutural, quanto de ordem subjetiva e ideológica. Ainda assim, é possível observar a existência de sujeitos que lutam em defesa dos direitos e de políticas sociais capazes de concretizar o acesso aos mesmos.

Quanto às seguranças que a proteção social de Assistência Social propõe assegurar, identificou-se inúmeros limites para a garantia das mesmas à população usuária. Os profissionais participantes da pesquisa expuseram dificuldades no que se refere à apropriação destas seguranças, inclusive na identificação de estratégias para materializá-las. Estas dificuldades se intensificam a partir de fragilidades nas condições materiais para o exercício profissional e para execução dos serviços. No entanto, estes limites também são reflexo da cultura e ideologia hegemônica do modo capitalista de produzir, que se materializam a partir do preconceito, da discriminação, do discurso que transforma o direito em favor, da moralização das expressões da questão social, da responsabilização dos/as profissionais em detrimento da primazia do Estado na garantia de direitos, dentre outras variadas formas.

Os trabalhadores do SUAS carecem de maior apropriação acerca das seguranças da proteção social do SUAS, pois encontraram dificuldades ao elaborar respostas sobre as mesmas. Compreende-se essencial maior aproximação e aprofundamento de conceitos apresentados pelo novo Sistema, visto que se observou o distanciamento dos/as profissionais em relação aos mesmos. Os/as profissionais demonstraram dificuldades na compreensão de princípios e eixos norteadores da gestão e do trabalho social a ser ofertado pelo CREAS.

As noções de território, de centralidade do trabalho com as famílias, de acolhimento, de ação socioeducativa, de assistência social como direito, entre outras, estão presentes nos discursos dos agentes técnicos, mas por outro lado, se ressentem de melhor apropriação teórico-metodológica e técnico-operativa. Embora a linguagem trazida pela PNAS tenha sido incorporada no plano do discurso, há dificuldades concretas em explicitar criticamente conceitos e seus fundamentos, e também em potencializar a dimensão coletiva dos direitos sociais. (YAZBEK et al, 2010 p. 150).

No que se refere à estrutura e organização dos CREAS, foi possível verificar que o real existente nos Centros ainda encontra-se muito aquém das condições necessárias para a execução dos serviços na lógica e dinâmica propostas pelo SUAS. É necessário um maior investimento na equipe de referência, tanto no que se refere à ampliação das equipes, quanto na garantia de uma política de educação permanente, requisitos imprescindíveis à qualificação dos serviços prestados. A estrutura física necessita de urgente adequação. Precisa ultrapassar o nível do improvisado e dispor de condições de acessibilidade, de privacidade e sigilo, de iluminação e circulação de ar, bem como contar com espaço amplo o suficiente para a realização de atividades coletivas dentro dos CREAS. Os recursos materiais igualmente carecem de maior investimento, para que minimamente possam suprir as necessidades quantitativas e qualitativas exigidas para a realização das atividades vinculadas aos serviços ofertados.

A metodologia dos serviços ofertados ainda carece de maior apropriação por parte das equipes, dos/as gestores/as, dos/as usuários/as, dos órgãos de controle social, enfim, de todos os segmentos e atores/as envolvidos com o SUAS. Os procedimentos adotados para a execução dos serviços ainda se identificam com práticas que, tradicionalmente, estiveram vinculadas à política de Assistência Social. As abordagens individuais vêm sendo priorizadas em detrimento de atendimentos grupais e coletivos, o que fragiliza a possibilidade de mobilização e participação social, bem como a ampliação da coletivização das demandas e necessidades sociais.



#### 4 A DIMENSÃO DE GÊNERO NO SUAS: FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA OU REPRODUÇÃO DE DESIGUALDADES?

A NOB/SUAS (2012) demarca em seu Art. 5º a matricialidade sociofamiliar enquanto uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS. Na PNAS, a matricialidade sociofamiliar também é apresentada como um dos princípios da Proteção Social do SUAS.

[...] A matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. (BRASIL, 2005, p. 40).

A PNAS assenta na matricialidade sociofamiliar a responsabilidade pela superação do atendimento individualista organizado por segmentos ou grupos sociais, como até então estavam organizados os serviços, programas, projetos e ações da Assistência Social. Assim, os serviços e ações passariam a ser organizados na perspectiva de atender as diversas demandas apresentadas pelas famílias, superando a concepção individualizante da “situação-problema”. Passaria a ser trabalhada a dimensão coletiva da demanda apresentada. Em tese, haveriam atividades e atendimentos para todos os membros das famílias.

No entanto, esta pesquisa indicou que a matricialidade sociofamiliar, ou, a centralidade na família ainda não se efetiva na prática. Exemplo explícito é o fato de que todas as representantes das famílias atendidas pelos CREAS indicadas para participar enquanto sujeitos desta pesquisa eram do gênero feminino. Isto comprova, na Região pesquisada, que “[...] são as mulheres as que mais lidam e demandam essas políticas tanto por serem responsabilizadas pela *questão social* como também por serem, segundo Mézáros (2002), 70% dos pobres do mundo” (CISNE, 2010, p. 154) (grifos da autora). Ao ingressar no campo das políticas sociais,

[...] a mulher é tomada como representante do grupo familiar, vale dizer, o grupo familiar é materializado simbolicamente pela presença da mulher. Esta, por sua vez, é percebida tão somente por meio de seus ‘papéis femininos’ que vincula, sobretudo, o ser mulher ao ser mãe, com uma identidade centrada na figura de cuidadora [...] (MARIANO, CARLOTO, 2011, p. 69) (grifos das autoras).

Esta pesquisa também indicou que as ações realizadas nos espaços dos CREAS acabam por perpetuar estereótipos de gênero. Os/as profissionais vêm investindo em ações que estimulam a higiene e o auto-cuidado das usuárias dos serviços ofertados, conforme extrato de fala abaixo:

Eu acho assim, que elas já não... jamais serão as mesmas depois que elas participam do grupo, [...] a gente já vê uma mudança nas usuárias, elas já tem uma preocupação mais assim... no conceito de higiene delas, porque elas tem que estar se arrumando, saindo de casa [...] (AS1, 2011).

Observa-se a consolidação dos valores burgueses nos serviços públicos, com a retificação da ideologia inerente ao capitalismo. As desigualdades de gênero também são reproduzidas nesses espaços, onde visualiza-se a reiteração da cultura de responsabilização das mulheres pela participação nas atividades, na condição de representantes das famílias junto aos serviços executados.

Embora os/as profissionais afirmem a concretização de práticas que estimulem o desenvolvimento da autonomia, é possível observar contradições em suas falas. A autonomia é vinculada ao compromisso de as usuárias participarem dos atendimentos e



atividades propostas, onde as mesmas “precisam” visualizar a importância do que está sendo ofertado pelo CREAS para que não “abandonem” o serviço. O/a profissional afirma ter ciência de que a decisão da usuária em participar ou não dos serviços precisa ser respeitada, de que sua participação não pode ser imposta, contudo, sente-se compelido/a a realizar um trabalho de convencimento do/a usuário/a em relação à importância em aderir aos atendimentos ou atividades propostas pela equipe.

A autonomia que vem sendo desenvolvida através dos serviços de PSE pesquisados também tem perpetuado estereótipos de gênero, o que pode ser visualizado por meio da narrativa acima, que vincula autonomia a questões relacionadas ao autocuidado feminino (higiene, arrumar-se, sair de casa). As desigualdades de gênero também são reproduzidas nos espaços onde são executadas as políticas públicas, reforçando a identidade feminina do autocuidado. Além disso, é possível identificar a responsabilização das mulheres pela participação nas atividades, na condição de representantes das famílias junto aos serviços executados. “As desigualdades criadas entre gêneros são reproduzidas pelas políticas sociais adotadas na América Latina, em conexão com as condições oferecidas pelo mercado de trabalho e com a estrutura familiar predominante” (CAMPOS, TEIXEIRA, 2010, p. 26).

Identifica-se relatos que se dividem entre a culpabilização das usuárias – falta de desejo – e a identificação dos limites próprios da sociedade burguesa – classes antagônicas – para a garantia dos direitos e das seguranças do SUAS. Observa-se que os/as profissionais identificam os limites da sociedade burguesa para o acesso das usuárias e suas famílias a bens e serviços necessários à reprodução da vida social, no entanto, contraditoriamente, estes também incorporam elementos da ideologia burguesa em seu discurso.

Foi possível visualizar que, embora existam inúmeros empecilhos para a materialização da Assistência Social enquanto política pública, há também, sujeitos que seguem na luta pela garantia de direitos e da consolidação do SUAS, conforme os documentos que o regulamentam. Os/as assistentes sociais representam uma categoria que tem se empenhado para cumprir com os princípios, diretrizes e seguranças da proteção social do SUAS e, com criticidade, tem conseguido identificar barreiras que persistem da herança cultural da formação sócio-histórica do Brasil, como o patrimonialismo, a meritocracia, a ideia do mando e do favor, a utilização da máquina do Estado para a garantia e defesa de interesses particularistas e, especialmente, partidários. Inclusive, os/as assistentes sociais têm identificado esta como a principal barreira existente entre o SUAS e a efetiva garantia de direitos, posicionando-se contrário a esta situação por eles identificada.

Do mesmo modo, as usuárias têm percebido que as políticas sociais estão submissas aos interesses e políticas econômicas, verbalizando que os administradores têm “deixado a assistência social mais desleixada” (U1, 2011). Este fragmento de fala permite visualizar que as usuárias da política de Assistência Social estão assumindo uma postura crítica, o que possibilita a participação política das mesmas nos espaços decisórios de planejamento e formulação das políticas públicas e na elaboração do orçamento. Neste sentido, considera-se essencial que os/as profissionais que atuam no SUAS intensifiquem o desenvolvimento de atividades estimuladoras da mobilização e organização coletiva das usuárias para luta e defesa de seus direitos, na qualidade de sujeitos participantes dos processos, tomando-se seres ativos, históricos e sociais.

## 5 CONCLUSÃO

Conforme as discussões realizadas nos itens anteriores, identifica-se que as políticas sociais e o SUAS não estão imunes às relações contraditórias existentes no interior da sociedade. Sofrem os impactos econômicos da ordem burguesa, e, são enviesadas pela



proposta neoliberal de privatização do que é público e da retração do Estado no que se refere a intervenções para a garantia de direitos sociais.

Acredita-se que a universalização dos direitos sociais se torna inalcançável sem a primazia do Estado na condução das políticas sociais. A qualidade dos serviços prestados ao cidadão e cidadã, igualmente fica de difícil garantia com poucos investimentos e sem a prevalência da gestão do Estado na política de Assistência Social. Quanto à igualdade de direitos, como garanti-la na lógica de focalização e privatização de políticas sociais?! A política de Assistência Social não vem conseguindo atender as demandas sociais em sua plenitude, por este motivo estabeleceu critérios seletivos para acesso aos programas e projetos que vem oferecendo em seu âmbito. Isso sem mencionar as condicionalidades impostas para acesso aos programas/projetos, o que rompe com a possibilidade de materialização do princípio que prevê a proibição de qualquer comprovação vexatória de necessidade. Sendo as mulheres, as principais responsáveis pelo cuidado da família, a responsabilização pela falha no cumprimento das condicionalidades recai sobre a mulher, responsável pelo gerenciamento do benefício Bolsa-família.

Em que pese a matricialidade sociofamiliar constituir um dos princípios do SUAS, os serviços ainda são executados na perspectiva do atendimento de segmentos. Ainda vem sendo encontradas dificuldades para a utilização de estratégias-metodológicas coletivas ainda para a execução dos atendimentos. Os serviços são organizados a partir da dimensão individual das demandas.

Os CREAS tem se dedicado a atender/acompanhar em geral crianças e adolescentes vítimas de violência. Quanto ao atendimento das famílias, ainda não vem sendo efetuado. Estas vem sendo representadas apenas pelas mulheres, em especial devido ao papel de mães e/ou avós que desempenham.

Os resultados da pesquisa identificam que a dimensão de gênero na política de assistência social está invisibilizada e necessita ser incorporada nas análises e capacitação dos profissionais no âmbito do SUAS para romper com práticas conservadoras que reforçam as desigualdades de gênero

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luis Antero e Augusto Pinheiro. 5ª Ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/L8742\\_de%201993\\_alterada%20pela%2012435\\_de\\_2011.pdf/view](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/L8742_de%201993_alterada%20pela%2012435_de_2011.pdf/view)>, acesso em jul./2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília: 2005.

BRAVO, Maria Inês Souza. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. *In*: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS.



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,  
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

---

**Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CAMPOS, Marta Silva; TEIXEIRA, Solange Maria. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. *In: Revista Katálisis*. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 20-28 (jan./jun./2010). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/03.pdf>>, acesso em ago./2011.

CISNE, Mirla. Gênero e Serviço Social: determinações e implicações históricas. *In: Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)*, ano 10, n. 19, p. 145-159, (jan./jun. 2010). Brasília: ABEPSS, 2010.

LEFEBVRE, Henri. **Marxismo**. Tradução de William Lagos. Porto Alegre: L&PM, 2010.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza no Programa Bolsa Família. *In: BONETTI, Aline de Lima; ABREU, Maria Aparecida A. (orgs). Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil*. Brasília: IPEA, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Cento de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Guia nº 1 (1ª versão). Brasília: 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **CadSUAS – Pesquisar**. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html>>, acesso em jun./2011a.

RIO GRANDE DO SUL. **Regiões Funcionais de Planejamento**. Disponível em: <[http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/conteudo.asp?cod\\_menu\\_filho=793&cod\\_menu=790&tipo\\_menu=APRESENTACAO&cod\\_conteudo=1342](http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/conteudo.asp?cod_menu_filho=793&cod_menu=790&tipo_menu=APRESENTACAO&cod_conteudo=1342)>, acesso em jun./2011.

YAZBEK, Maria Carmelita, et al. O Sistema Único de Assistência Social em São Paulo e Minas Gerais – desafios e perspectivas de uma realidade em movimento. *In: COUTO, Berenice Rojas, (org.) et al. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. São Paulo: Cortez, 2010.